



Prazo de Vigência	O Convênio nº 015/2022-PM vigorará a partir da data da assinatura do SSP até 01/03/2025
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 015/2022-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 06 de setembro de 2022. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 328844

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/2022-PM (000032147301)	
Processo	202200002088654
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva a município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO) CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E Diretoria-Geral de Administração Penitenciária (DGAP) CNPJ: 29.394.729/0001-71
	F Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.671/0001-48
	G Município de ANHANGUERA CNPJ: 01.127.430/0001-31
Prazo de Vigência	O Convênio nº 012/2022-PM vigorará a partir da data da assinatura do SSP até 01/03/2025
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 012/2022-PM
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 06 de setembro de 2022. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 328895

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ATA DE REUNIÃO - CPL/PMGO RESULTADO - ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A PMGO torna público o resultado da análise dos Documentos de Habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia objetivando promover à reforma das instalações físicas do pavimento superior do pavilhão principal (Comando) do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Estado de Goiás (CALT/PMGO), no qual **disponibiliza** a íntegra da Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitações, contendo o resultado da análise do conteúdo dos envelopes de Habilitação, referente à Tomada de Preços nº 01/2022, por meio dos sítios eletrônicos: www.pm.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br

RODRIGO LUSSY SERRANO - 1º TEN QOPM
Presidente da CPL/PMGO

Protocolo 328959

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021-SES/GO. Processo nº: 202100010001205. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetos: I-A alteração da razão social da contratada; e II - A primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2021-SES/GO, por 12 (doze) meses. Contratada: Trivale Instituição de Pagamento LTDA. Valor do Aditivo: R\$ 3.812.983,35. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. Vigência: Início em 05 de setembro de 2022 e término em 04 de setembro de 2023. Signatário: Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde. Vitor Flores de Deus - Trivale Instituição de Pagamento LTDA.

Protocolo 328850

Errata - Extrato do Termo de Permissão de Uso nº 06/2022-SES/GO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao **Extrato do Termo de Permissão de Uso nº 06/2022-SES/GO**, processo administrativo nº 202200010009879, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.874 de 06/09/2022, pág. 37, **onde se lê: "Signatários: Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde. Irani Ribeiro Moura - Santa Casa de Misericórdia de Goiânia."** **leia-se: "Signatários: Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde. Joel Sobral De Andrade - Instituto de Gestão e Humanização - IGH"**.

Protocolo 329015

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 30/2022-SES/GO. **Processo nº: 202200010045966. Permittente:** Estado de Goiás / Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** INSTITUTO CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas. **Objeto:** Permissão de uso de bens móveis, visando atender adequadamente a alta demanda do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz - HUGO. **Vigência:** 06/09/2022 e permanecerá enquanto vigor o Contrato de Gestão nº 039/2022-SES/GO. **Signatários:** Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde. Jeziel Barbosa Ferreira - INSTITUTO CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas.

Protocolo 328827

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.